



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 31/2024 – Do Presidente

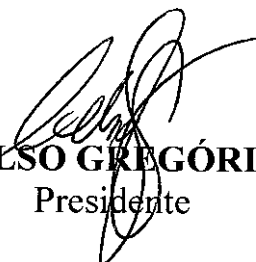
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

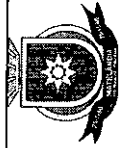
O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias no período de 01/03/2024 a 30/03/2024 à servidora do cargo de provimento efetivo SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, referente ao exercício de suas funções como TÉCNICO CONTÁBIL, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando determinado o pagamento, conforme de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2024.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3287 - 27ª pag
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portanto pelas proponentes terem contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 250/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 119/2023**, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia-PR, 28 de fevereiro de 2024.

Rozani Marcolin Bolzon
Prefeita em exercício

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 30/2024 – Do Presidente

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias no período de 01/03/2024 a 30/03/2024 à servidora ROSINEIA GONÇALVES ULBRICH, referente ao exercício de suas funções como auxiliar de serviços gerais, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 07/05/2022 a 06/05/2023.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando determinado o pagamento, conforme de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2024.

CELSONO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 31/2024 – Do Presidente

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Luísio

Arquivo Assinado Digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3287 - 27ª pag
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Ficam concedidas férias no período de 01/03/2024 a 30/03/2024 à servidora do cargo de provimento efetivo SIRLEY DE FÁTIMA DOMINGOS, referente ao exercício de suas funções como TÉCNICO CONTÁBIL, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando determinado o pagamento, conforme de direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2024.

CELSONO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES - ATO Nº 32/2024 – DA MESA DIRETORA

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE VEREADOR POR MOTIVO DE LICENÇA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, atendendo o disposto no art. 266, III do Regimento Interno, RESOLVE:

- Considerando o pedido de desistência por escrito do 1º suplente Sr. Wilson Melton Bohrer em assumir a vaga de vereador, ao qual foi protocolado perante a Mesa Diretora.

- Considerando que o Regimento Interno, cumpre a Mesa convocar o seguinte suplente imediato.

Art. 1º. Convoca o Suplemente imediato do partido **PODEMOS**, Sr. **Marcos José Squinalli**, para assumir vaga aberta em razão da licença requerida pelo vereador Cleiton, nos termos da Resolução Nº 04/2024, para que no prazo de **10(dez)** dias, tomar posse perante a Mesa Diretora, prestando compromisso na 1ª Sessão Ordinária da Câmara, após a posse.

Art. 2º Assiste ao suplente convocado o direito de se declarar impossibilitado de assumir o cargo, dando ciência por escrito à Mesa Diretora, que convocará o seguinte suplente imediato.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ROZANI MARCOLIN BOLZON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial